



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 034/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a redação do Decreto nº 018/2017, de 10/02/2017, que concedeu gratificação sobre os vencimentos básicos de Professoras com docência em Sala de Recursos Multifuncionais e Centro de Atendimento Especializado – DV (Deficiente Visual), para constar a seguinte alteração, a partir de 01 de março de 2017:

PROFESSOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	ESCOLA	%
Luciana G. da Silva Dassiê – 1º padrão	06 alunos	EM Alfredo Sofientini	20%


Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 018/2017, não retificadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças